

INDICAÇÃO Nº 031/2021

AUTORIA: VEREADORES PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, SIMONE SOSSAI, VAGNER MARTINS DOS SANTOS, GIANCARLOS SANTOS MALACARNE, ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS E FELIPE MACIEL.

ASSUNTO: Criação de um ponto de táxi, com 5 (cinco) vagas, no final da Rua Pedro Alvares Cabral, saída para Monte Pascoal.

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam de diversos setores da população do Município, na forma regimental INDICAM à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal a **Criação de um ponto de táxi, com 5 (cinco) vagas, no final da Rua Pedro Alvares Cabral, saída para Monte Pascoal.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que não existe ponto de Táxi no final da Avenida Pedro Alvares Cabral, próximo ao ponto de embarque e desembarque de passageiros com destino à Itamaraju, e a necessidade de atender pessoas que buscam transporte tipo Táxi, após desembarcar naquela área, é que, estamos propondo a criação e regulamentação de um ponto de Taxi, com cinco naquela área.

O atendimento imediato aos termos do presente será imprescindível para o exercício regular e organizado da profissão de taxista naquela área, e ainda, evitará possíveis conflitos em face da concorrência nesse ramo de atividade, e, principalmente vai proporcionar o deslocamento das pessoas do local destacado com segurança e comodidade, melhorando assim a qualidade de vida da nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabela-Ba, em 09 de março de 2021.

PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Vereador

SIMONE SOSSAI
Vereadora

VAGNER MARTINS DOS SANTOS
Vereador

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Vereador

ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS
Vereador

FELIPE PEREIRA MACIEL
Vereador